

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

Publicamos uma proclamação que tem sido espalhada n'este circulo e onde em linguagem chã, se dizem muitas verdades:

ELEITORES DE VILLA VERDE E AMARES!

Aproxima-se o dia em que o povo dos concelhos de Villa Verde e Amares tem de exercer um dos seus direitos — o mais sagrado e o mais imponente como é o de eleger quem o representante em côrtes, quem no seio do parlamento advogue os seus interesses e defenda os seus direitos.

Oito dias mais e vós — *eleitores d'este circulo!* — estareis desempenhando o papel mais importante que em vossa vida vos será dado realisar, pois que nunca como agora a vossa sorte está dependente do voto que haveis de lançar na urna e que ou hade ser para vós o inicio de uma vida feliz ou será para este circulo a morte e a deshonra!

ELEITORES! De um lado, tendes o governo, o partido regenerador, o snr. Augusto da Cunha Pimentel.

Do outro lado está a opposição, o partido progressista, o snr. Visconde da Torre!

ELEITORES! Não ha que hesitar na escolha, não pôde haver duvidas no vosso proceder.

O governo actual é o que nos está vendendo á Inglaterra, é o que está atraçoando a nossa querida patria, é o que espera soffregamente que as eleições passem para promulgar leis odiosas lançando mais contribuições, tributando as confrarias e irmandades e obrigando finalmente todos os manobras a sentar praça, a servirem o Rei, a quem o governo está atraçoando, talvez comprado para isso com o dinheiro da Inglaterra!

A opposição é o vosso partido, é o partido do povo — o progressista. Ainda ha pouco este gloriosissimo partido sabiu do poder e já ninguém ignora que tem de voltar para lá em breves dias, porque a Nação o reclama e porque El-Rei o Snr. D. Carlos I sente que só os homens que ha pouco foram seus ministros, teem força para salvaguardar as instituições e amparar o throno! Foi este glorioso partido o unico que estando quatro annos no poder não augmentou os impostos nem alargou as tintas.

Ao contrario: aboliu o imposto do sal, que os regeneradores tinham lançado e acabou com as agencias!

Qual será o artista, o contractador, o operario que lhe negue o seu voto? Seria pagar um beneficio com a mais feia das ingratições.

ELEITORES: Eleja-se por este circulo um homem da nossa terra e não um de fóra. Votemos no ex.^{mo} Visconde da Torre, que é nosso, que é proprietario no nosso circulo e que nos hade defender porque tambem se defende a si, e que ha-de olhar com carinho para esta terra, porque n'ella vive, porque n'ella tem a sua casa.

ELEITORES: Riscas das vossas listas o candidato que o governo vos quer impôr que é de fóra d'esta comarca e que quando entre nós foi delegado, era o vosso flagello!

Lembra-vos de quando o aceso vos fazia entrar no Tribunal de Villa Verde, a vós ou ás vossas mulheres, o que vos succedia. Chamava-vos testemunhas falsas, sicarios, criminosos—peior ainda!

Ereis insultados e vilipendiados e não raras vezes as lagrimas vos corriam pelas faces em pleno tribunal, porque a injustiça das palavras do então delegado vos feria e magoava na vossa simplicidade honrada!

O candidato governamental que agora vos aperta a mão e vos bate á porta, supplicante como quem pede uma esmola, era então isto — altivo, arrogante, insultador. Nem via o povo, e se o via desprezava-o!

ELEITORES! diz o dictado que «quem se não sente, não é de boa gente» e vós tendes agora occasião de vos vingar — votando contra esse nome que é de fóra d'esta terra, que hoje pôde estar na Povoia de Lanhoso e que amanhã estará nas Ilhas, e que vos ha-de voltar as costas quando vós precisardes d'elle!

ELEITORES: O administrador do concelho, é, como o candidato do governo, um outro intruso!

Passaro da arribação, logo que a eleição se realize, *endireita* caminho para outras paragens, e lá vae sem deixar saudades, pregar a outra freguezia as poucas trêtas que sabe!

Ficareis então como até aqui e ha-de ser os homens da nossa terra quem vos ha-de valer, quando d'elles carecerdes.

Votar no snr. Augusto Pimentel contra o snr. Visconde da Torre o mesmo é que uma mãe trocar seu proprio filho por um filho alheio, o mesmo é que deixarmos os nossos amigos pelos inimigos!

Além d'isto tudo — **ELEITORES** — para que o snr. Visconde mereça os vossos votos, basta ser sabida como é de todos a maneira como elle defendeu nas côrtes a nossa lavoura, pedindo direitos para os trigos de fóra, exposições para os nossos vinhos, direitos para os gados hespanhoes e premios para os que forem criados em terras portuguezas.

Foi elle quem obteve estradas para o concelho, e quem protegia os vossos filhos quando o Exercito os chamava para si!

Que tem feito até hoje o snr. Pimentel? Transferido muita gente, demittido muita outra, tem tirado em fim o pão a muita familia!

ELEITORES: o dia 30 de março está á porta. Não ha que hesitar.

A' urna pelo partido progressista!

A' urna pelo Ex.^{mo} Visconde da Torre!

Um elector.

GRANDES INTRUJICES

Admiraveis palhaços! Não ha farça que não representem, papel ridiculo a que se não sujeitem.

Tentam illudir o povo julgando que fazem d'elle tudo quanto imaginam e queiram.

Isto á revoltante.

Espetam-se bandeirolas pelos campos, fingindo-se o estudo de estradas que nunca se mandarão fazer. E

pensa-se que o povo acredita n'estas farças!

E tenta-se brincar assim com os habitantes honrados de muitas freguezias!

Pretendem o voto dos eleitores e julgam enganalos, conseguindo que votem n'um candidato sem sympathias e estranho ao concelho, fazendo promessas que não cumprirão e estudando estradas que não pensam em mandar fazer!

Corja d'intrujices.

Vieram a principio com uma estrada por Cervães mas

como viram que esta intrujice não dava resultado, porisso que os eleitores d'aquella freguezia acreditam unicamente na estrada que o snr. Visconde da Torre, como presidente da camara, já mandou estudar, que já está approvada e que se vae principiar dentro em pouco, como viram, pois, a troça porque foram recebidos alli, passaram os estudos para Parada de Gatim onde pensavam que melhor poderiam illudir o povo e pôr em acção a farça estudada

pelo snr. Augusto Pimentel.

Mais tarde, julgando que talvez conseguissem a votação d'um nosso respeitavel e valioso amigo, passaram a estudar essa estrada por S. Mamede d'Escaris, tirando-a de Parada de Gatim!

Tudo uma torpe especulação!

Os povos de Parada, conhecendo o logro de que estavam sendo victimas, indignaram-se, protestando não dar um voto ao sr. Augusto Pimentel.

Toda esta comedia tem sido péssimamente ensaiada.

Não ha um homem de bom senso e de sério pensar que não se indigne e revolte contra o procedimento do governo.

Alfinal toda a gente sabe que até o proprio snr. Augusto Pimentel, se ri a bom rir, d'esta comedia e da ingenuidade de alguns eleitores que elle julga ainda acreditar que os estudos a que se tem procedido venham a valer alguma coisa

e que elle se dará ao trabalho, passadas as eleições, de mandar fazer estradas.

E' preciso que o povo es-corrace esta cafla de bur-lões.

E' indispensavel correr estes intrujões, que enganando miseravelmente os eleitores, julgam assim con-quistar votos para uma can-didatura perdida, para a can-didatura d'um homem de quem este concelho não tem senão queixumes e ofensas graves.

Como vdem o terreno per-dido, como não tem as sym-pathias dos eleitores, valen-se d'estas especulações vergo-nhosas, d'estas trapaças in-dignas d'homens de bem e improprias de quem presa a sua dignidade e a sua hon-ra.

Farçantes! Miseraveis!

Eleitores! Repeli com brio a affronta que vos fa-zem, o engano com que vos querem pilhar o voto.

Vêde bem que tudo isso não passa d'uma tremenda intrujice.

A vossa nobresa de sen-timentos e a vossa dignida-de devem offender-se com o procedimento d'esse can-didato intruso, d'esse ini-migo d'este concelho, d'este triste, celebre e conhecido ex-delegado da comarca!

Não vos deixeis illudir com as bandeirolas que vos apresentam, para com ellas pescarem nas aguas tur-vas.

Cuidado!

Perseguições

Publicamos hoje e conti-nuaremos constantemente a publicar até que a hora da reparação chegue — a lista das victimas politicas, sac-rificadas pelo governo re-generador, em proveito da candidatura do sr. Augusto Pimentel.

José Antonio de Sousa Mene-zes, director da repartição tele-grapho-postal de Villa Verde, trans-ferido para Ferreira do Zazere.

Arnaldo Augusto de Faria, es-criptorario da repartição de fa-zenda de Villa Verde, transferido para Guimarães.

Arthur Northern da Silva Roza, escrivão de fazenda no concelho de Villa Verde, exonerado d'esta commissão, e mandado addir á repartição do districto.

Manoel Antonio da Costa, es-crivão supplente nas execuções fis-caes, exonerado.

Bernadino José Sousa escripto-rario da repartição de fazenda de Villa Verde, exonerado.

Antonio José de Sousa Junior escrivão de direlto em Amares, transferido para Sattam.

João Pinheiro, guarda-fios da direcção telegrapho-postal de Vil-la Verde, transferido para Fel-gueiras.

José Ferreira, guarda-fios da direcção telegrapho-postal de Ama-res, transferido para Villa Verde.

Paulino Albano de Carvalho, arbitrador da comarca de Ama-res,—declarada sem effeito a sua nomeação para este cargo, apesar de ter tomado posse e exercido o cargo.

TRAIÇÃO

Mais um roubo, mais uma usurpação brutal é o que a Inglaterra esse cobil de pi-ratas nos acaba de fazer, sem sentir nas faces o me-nor rubor, sem sentir na consciencia os aguilhões do remorso arguindo-os d'um roubo praticado á luz do sol, á face do mundo enver-gonhado com tão sordida e requintada ambição ingle-za.

Roubaram-nos o Chive!!

Traidores, infames! So-bre vós caíam todas as mal-dições; o desprezo da Eu-ropa vos esmague a vós que ennodaeis a historia, que deshonrais a humanidade violando vergonhosamente, sacrilegamente o que era nosso, o que nos legaram os ante passados, e joias que brilhavam na corôa de nos-sos reis. Leopardo sedento de sangue, não estás ainda saturado de roubos? Esse osso que acabas de arrebat-tar não te engasgará? Assim rematas a obra a que destes principio com o nefando ultimatum de 11 de ja-neiro?.....

Treme cruel Albion por-que um dia, e esse será o da nossa vindicta, quando não poderes digerir essas peras enormes como pra-gas, e tiveres de lançar até as entranhas avinhadas co-mo tonéis, n'esse dia então os cães terão farta taina e a Europa baterá palmas rijamente, vendo-te contorecer nos estertores d'uma ago-nia grande como o nosso desprezo.

E n'estas tão tristes cir-cunstancias que fazem os homens do governo? Vergonha! Elles que tão as-peramente tinham censura-do o gabinete progressista por este não ser energico como a procella, o governo que se tinha compromettido muito cathegoricamente a terminar a pendencia d um modo honroso e digno, que tinha prohibido todas as manifestações contra os al-liados feis para não comprometter a situação, essa gente manda prevenções ás tropas, avisa a policia, dá ordens para que a municip-al marche ao primeiro gri-

to hostile que o povo levante contra quem nos expolia.

Eis o que elle fez!!

Vae sem commentario.

Continuai n'esse caminho de mollesa ridicula, suffocae a voz da nação convulsio-nada e nervosa, obrigae nos a curvar reverentes perante o governo da rainha Victo-ria por tantas e taes provas de *affeição*. entregae-lhe tambem a nossa historia, os nossos heroes, Camões etc.; sacrificae no altar das am-bições salisburyanas os fei-tos de nossos avós, a honra nacional: entregae-lhes tu-do; embora; mas deixae-nos ao menos a lama das ruas para vos arremeçar á cara já marcada para sem-pre, com o cunho d'ingle-zes, traidores.

E vós povo que caminhaes vergado ao pezo dos traba-lhos e affições, vós que pagaes os desvarios loucos da regeneração, do vosso fino criterio esperamos que sa-bereis distinguir n'esse dia que já está proximo, os agentes d'esse governo, que desde o momento que subiu os degraus do poder, nada mais tem feito que esmagar desapiadadamente o coração de muitas mães arrancando-lhes do lar os filhos, que nada mais tem feito do que tirar o pão a empregados laboriosos e honrados. Vós que não estaeis vendidos aos inglezes, que tendes uma alma pura como as vossas crenças, marchae unidos na mais intima cohesão, e na urna mostrae a vossa dedi-cação, o vosso respeito e consideração para com o nobre Visconde da Torre, protector desvelado e filho querido da nossa formosis-sima terra.

O RECRUTAMENTO

Para que os incautes se não deixem lograr mais uma vez, repetimos, que pelas leis actuaes, o admi-nistrador do concelho é completo e absolutamente estranho ao serviço do re-crutamento. Nem sequer tem direito a dar uma sim-ples informação.

Tudo o serviço do recr-utamento está a cargo do presidente da camara que é quem dentro da lei tudo pôde e tudo manda.

O administrador do con-celho, nem sequer tem co-nhecimento dos nomes e moradas dos mancebos re-censados ou recrutados.

Fazemos este aviso para que os eleitores não tenham medo das ameaças que lhes andam fazendo os agentes da auctoridade.

CHRONICA LOCAL

A galopinagem

O snr. administrador do con-celho — a quem o povo cogno-minou o Endireita — tornou-se n um assanhado galopim eleito-ral, felizmente sem resultados praticos.

Anda pelas freguezias, de porta em porta, pedindo votos para o candidato governmental, acompanhando esses pedidos de ameaças violentas, mas que não produzem resultado, porque os eleitores riem-se d'esse pobre diabo que para ahi veio para fazer a mais triste e deploravel figura que é possível imaginar.

A lenda ácerca d'este desgra-çado a quem entregaram a ad-ministração do concelho á falta d'homens, corre de freguezia em freguezia, de bocca em boc-ca, e pôr uma nota tristemente ridicula ao pobre diabo!

Como ninguem pôde tomar a sério semelhante creatura, as ameaças que elle faz são alvo da troça do povo.

Pobre, pobrissimo imbecil!

Procedimento indigno

Foi posta a concurso a egreja de Sabaris, d'esta concelho.

Mais uma trica miseravel d'este sórdido governo, com-posto de lacaios inglezes.

Ha já muitos annos que o nosso dedicado amigo o reve-rendo Bernardino José de Sou-sa, está parochiando aquella freguezia, onde é estimado pe-los seus parochianos e onde tem sympathias profundas.

Como este considerado sa-cerdote é afeiçãoado ao partido progressista, poseram a egreja a concurso para vêr se conseguem tirar-lhe a encomendação, isto tão sómente a pedido d'un proprietario regenerador da mesma freguezia que não leva um voto a urna!

Que baixos expedientes os d'esta pequenina e reles politi-cal!

Queira Deus que o tal in-fluente e o sr. Augusto Pimentel não paguem, bem pagas, todas estas diabolicas tratantadas!

Os regedores

São do um comico extraordi-nario a maior parte dos regedo-res que a actual situação distri-buiu por essas freguezias fóra. Alguns nem eleitores são! Os mais sérios — forçados a acce-itar o cargo — votam pela op-posição. Os restantes são uns pobres diabos, que ninguem to-ma a sério.

As outras situações timbra-vam sempre em escolher para as regedorias, homens impor-tantes da parochia, lavradores, proprietarios, gente de conside-ração emfim. Esta situação tim-bra pelo contrario. Ha fregue-zias onde o regedor é o mais infimo dos parochianos.

Emfim era de justiça.

São novos processos de *endi-reitar* o mundo.

Verdadeiras corridas!

Na maior parte das fregue-zias onde tem ido galopinar o sr. administrador do concelho, acompanhado quasi sempre de volioso cortejo, tem recebido tremendos desenganos e des-considerações.

Quando vao parece um con-quistador invencivel, mas quan-do volta tras as orelhas abati-das, o ar contristado, e, ao vel-o, dir-se-ha que soffreu a mais estrondosa das derrotas!

No fim de contas o homem não *endireita* nada que é preci-samente o que desejam os des-peitados candidatos á adminis-tração do concelho: dr. Barboza, dr. Ribeiro, dr. Albano, dr. Aguiar, etc. etc. etc.

Mais um

O sr. oncomendado de Villa Verde, padre Severino Ferreira tem acompanhado nas correrias a grey regeneradora cá da terra e tomado uma parte activa na actual lucta eleito-ral.

Extranhamos esta attitude de sua rev.^{ma} já porque ella está fóra dos seus habitos santar-dões, já porque nos parecia que era mais digno da sua parte um certo retrahimento que seria delicado para com os que sem-pre lhe deram provas de atten-ção e benevolencia.

Vemos que nos enganamos e que mais pode no animo do sr. Ferreira o desejo de bem merecer a egreja de Oleiros, com que lhe acenaram, que o proposito de ser justo para com quem sempre, o bem tratou. E' mais uma desillusão.

Proesas do sr. escrivão de fazenda

Não ha meios, por mais in-dignos que elles sejam, de que não deitem mão os amigos do governo, n'este concelho, para forcarem os eleitores a votarem na lista governamental.

Raro é o dia em que se não deitem novas proesas.

Vamos narrar uma que é real-mente curiosa, estupenda e lin-fame.

O sr. Antonio José Duarte, acreditado negociante d'esta vil-la, tendo-se-lhe expirado o pra-zo da sua avença, foi ter com o policia fiscal o sr. Antonio Ma-ria, encarregado do posto, e com elle contratou, por proposta, a sua avença em 15700 rs. Este facto deu-se no dia 14 e o sr. Antonio Duarte foi n'esse mes-mo dia á repartição de fazenda para ser confirmada a sua aven-ça. Não pôde assim ser, porém, porque n'esse dia não compa-receu na repartição o snr. es-crivão de fazenda.

Visto não poder effectuar a avença no dia em que devia, participou este facto ao encar-regado de posto, entregando-lho n'essa occasião a nota de todos os generos que tinha em ser, para manifestar.

No dia immediato, 15, era a feira do Pico e enquanto o sr. Antonio Duarte estava para a feira, dois policias fiscaes, ape-nas com ordem do sr. escrivão de fazenda, e sem authorisação de encarregado de posto, dêram varejo á loja do negociante men-cionado e apprehenderam-lhe os generos não manifestados!

Na segunda-feira apresentou-se o snr. Antonio Duarte na repartição de fazenda para pro-

testar contra a arbitrariedade de que havia sido victima mas nada pôde fazer porque o sr. escrivão de fazenda não voio á repartição por ter ficado em Braga!

Na terça feira, quando elle compareceu na repartição, disseram-lhe que se quizesse que tudo ficasse sem effeito que fosse pedir ao sr. administrador do concelho !!!

Tudo isto por ser o interessado progressista e se negar obstinadamente a ir votar na lista governamental!

Quem conhece as disposições da lei que regulam a fôrma das avenças, que aprecie o modo illegal e dispotico porque procedeu o sr. escrivão de fazenda que foi quem ordenou o varejo e a apprehensão.

Aqui está o motivo porque se mandou addir á repartição de Braga um funcionario recto e consciencioso. O governo precisava de ter, como agora tem, um empregado que praticasse toda a ordem de arbitrariedades e abusos.

Esperamos que os tribunaes competentes castiguem a illegalidade do sr. escrivão de fazenda que assim abusa do lugar que occupa.

Isto tudo, afinal, é simplesmente indigno e infame: está pedindo um correctivo á altura.

Tenham cautella que o incendio pôde tomar rapidamente proporções assustadoras.

Cautella!

Um bom padre!

Já ha tempos, um dos nossos collaboradores, apresentou n'este jornal uma historia muito interessante que se referia a um reverendo de Moz, que tem ameaçado os eleitores da freguezia d'Eaqueiros de que todos aquelles que não votarem no candidato governamental não receberão uma esmola que um individuo fallecido deixou para ser distribuida pelos pobres d'aquella freguezia.

Pois o homemsinho não tem querido emenda-se! Sem escrupulos religiosos, nem de consciencia, anda praticando uma acção indigna e vergonhosa para um sacerdote.

A final estamos convencidos que elle não trahirá, porque não pôde, a vontade do testador e que passadas as eleições fará tudo pelo melhor.

No entanto vae fazendo estas scenas tristes, estas ameaças que envergonham e rebaixam o padre que as pratica e que devia estar mais alto e ao abrigo d'estes lados.

O «Regenerador»

Na sua furia insultadora, este papel braguêz arreganha os dentes contra a camara municipal d'este concelho, bem como contra o zeloso secretario da mesma o sr. Araujo Pimentel.

Afinal não se precebe bem o que a gazeta quer, visto que censura a camara por actos — aliás justificaveis — da commissao do recrutamento.

Parece que o patetinha imagina que a camara e a commissao do recrutamento são uma e a mesma coisa, e que as responsabilidades d'esta, incidem sobre aquella.

A ignorancia é atrevida — afinal de contas.

Não bem sabemos onde lhe doc.

O sr. Augusto Pimentel prometteu livramentos de recrutas de Cervães, que não podia cumprir. A commissao não se presitou a ser seu instrumento.

D'ahi as iras e as furias do collega.

Effectivamente a guia a que se refere o «Regenerador» continha diates. Afirmamos lhe que foi escripta por um empregado da camara municipal. Esse empregado foi por desleixo e incompetencia suspenso das suas funcções ha dias. O «Regenerador» queixou-se então amargamente da tyrannia da vereação e disse que elle era o empregado mais zeloso e competente da camara municipal!

Sempre ha cada ratice!

Conselheiro Rocha Páris

Esteve na casa da Torre, o sr. Conselheiro Antonio Alberto da Rocha Páris, antigo e illustre governador civil do districto de Vianna do Castello.

Sentimos

O nosso tão querido como valiosissimo amigo o sr. Manoel João d'Oliveira, de Goães, tem estado alguma cousa incommodado de saude.

Sentimos profundamente e desejamos as melhoras de tão respeitavel cavalheiro.

Fallecimento

Na terça feira falleceu em Braga o sr. Conselheiro Bento Miguel Leite Pereira.

Poucas pessoas deixariam de conhecer este nobilissimo cavalheiro, este esplendido character tão respeitado e apreciado.

A morte de tão prestante e valioso amigo impressionou-nos vivamente.

Correligionario dedicado e leal do partido progressista deixou no seio d'este partido, onde eram apreciadas grandemente as suas qualidades, saudades bem fundas e bem sentidas.

Lastimamos a perda d'esse verdadeiro homem de bem e d'esse honradissimo character.

A s. ex.^{ma} familia e principalmente a seus estremosos filhos e nossos particulares amigos o sr. Alberto Leite, digno segundo official do governo civil de Braga, e Antonio Maria Leite Pereira, honrado aspirante da repartição de fazenda do districto, o nosso sentido pezame.

Doente

Tem estado gravemente enfermo em Braga o sr. Barboza do Brito, proprietario e capitalista, d'esta villa.

Desejamos-lhe as melhoras.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.^o officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Roza Martins, moradora que foi no lugar

da Ribeira, freguzia da Lago, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 14 de Março de 1890.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

322) Gonçalo da Rocha Barros.

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta credores e legatarios desconhecidos para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos querendo no inventario por obito de D. Helena Joaquina Fernandes, d'esta povoação sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 18 de Março de 1890.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

323) Gonçalo da Rocha Barros.

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde CITAÇÃO EDITAL

Por este juizo e cartorio do segundo officio, a requerimento de Maria Thezeza da Silva, viuva, da freguezia de Paçõ, d'esta comarca, correm editos de 60 dias, a citar as pessoas incertas que se julguem com direito a contestar a justificação, com a qual aquella requerente pretende provar que é a herdeira de seu filho, Miguel Antonio Gonçalves, fallecido no Brazil, e sepultado em 9 de julho de 1885, para na segunda audiencia, findo aquelle prazo a contar da segunda publicação do annuncio na folha official, verem accusar a citação, e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias para contestar sendo que as audiencias, n'este juizo, fazem-se ás segundas e quintas-feiras, pelas 10 horas da manhã, no tribunal, d'ellas, não sendo esses dias impedidos, porque sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Villa Verde 19 de Março de 1890.

324) O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

Gonçalo da Rocha Barros.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde,

por força de execução hypothecaria entre partes como exequentes o reverendo bacharel Francisco Martins Rodrigues d'Oliveira, da freguezia de São Pedro de Valbom, e sua irmã e cunhado Dona Maria Angelica Martins d'Oliveira e marido, da de Dornellas, da comarca d'Amares estes e aquelles da de Villa Verde, e executado Manoel Joaquim da Costa, viuvo, da freguezia de Passõ, d'esta dita comarca, se tem de proceder á arrematação do seguinte predio:

O campo do Souto, no lugar da Nogueira, freguezia dita de Passõ, allodial, de lavradio, vidonho e agua de lima e rega; avaliado em 268\$000 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos e domiciliados fóra da comarca, para os termos da execução e arrematação na conformidade da lei.

Villa Verde 3 de Março de 1890.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

Gonçalo da Rocha Barros.

314) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

No dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judiciario d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de passivo, no inventario a que se procede por obito de José Maria da Silva Ferraz, da freguezia de Gomide, se tem de arrematar os bens seguintes:

Os campos de Bouro de Cima, com uma corte de guardar cabras, de lavradio e vidonho, com oliveiras, e agua de rega e lima do talheiro do Esporão, allodial, sitos no lugar de Bouro, freguezia de Gomide, na importancia de 385\$500 reis.

Os campos de Bouro, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima do talheiro do Esporão, e d'uma poça

que dentro em si tem, allodial, sitos no lugar de Bouro, freguezia de Gomide, na quantia de 514\$500 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, para nos termos da lei, deduzirem o seu direito, querendo.

Villa Verde 6 de Março de 1890.

O escrivão

Manoel Henrique de Faria

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

315) Gonçalo da Rocha Barros.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de 30 dias citando os credores e legatarios incertos e domiciliados fóra d'esta comarca, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio José Martins Falcão, viuvo, e seu filho João Martins Falcão, moradores que foram no lugar da Seara, freguezia de Coucieiro, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 3 de março de 1890.

Verifiquei

O juiz de direito

316) Gonçalo da Rocha Barros.

316) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias, citando os interessados, residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos para deduzirem querendo seus direitos no inventario orphanologico por obito de Joaquina da Siva, da freguezia de Santa Marina d'Oriz, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 10 de Março de 1890.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

Gonçalo da Rocha Barros.

319) O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Em inventario de menores, por obito de Anna Joaquina da Motta, que foi moradora em Concieiro, correm editos de 30 dias, nos termos e para os effeitos do § 4.º do artigo 696, do Codigo do Processo.

318) O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exatidão
O juiz de direito
Gonçalo da Rocha Barros.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta credores e legatarios desconhecidos para deduzirem seus direitos querendo, no inventario orphanologico por obito de Leonardo de Souza, da freguezia de Prado, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 12 de Março de 1890.

Verifiquei
O juiz de direito
320) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azvedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos para deduzirem seus direitos querendo, no inventario por obito de Manoel Joaquim Gonçalves, da freguezia de Aboim, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 11 de Março de 1890.

Verifiquei
O juiz de direito
221) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azvedo.

Collecção estrangeira de vinhetas e tarjas.

TYPGRAPHIA

SA PEREIRA

ANTIGO CAMPO DA VINHA

EM BRAGA

CAMPO DE D. LUIZ 1.º

BERNARDO A.

SA PEREIRA

Impressões a preto, ouro e diversas cores.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, enhacellas, editaes, diplomas, convites, memorandums, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para as repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

EXCELLENTE MACHINA DE PICOTAR

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação. Espera pois, a coadjuvação do publico prometendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

Mysterios das Galés

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravu-

ras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas semanaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 reis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra.—UM ALBUM DE COMBRA.

Empreza editora.—BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26 — Lisboa.

Alves Mendes
DISCURSOS

(Incultos e disgressos)

Um bello volume em 1.ª edição nillda, br. 1\$000 reis. Encadernação a machos, 1\$300 reis. Pelo correio, 1\$050 reis, ou 1\$400 reis.

A venda na livraria do editor A. M. Pereira, Rua Augusta, 50 a 54.—Lisboa.

HISTORIA D'INGLATERRA

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehende aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104 —Porto.

O mestre popular

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxi-

lio de mestre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o ingez, o allemão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco do porte, 2\$500 reis.

Pedidos ao editor do Mestre Popular, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.º —Lisboa.

A formosa conspiradora

Nova producção de Pierre Zaccone, traducida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographicos e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanaes para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editor, rua da Alameda, 40 a 52— LISBOA.